

MDS

**Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome**

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 4910-025-24

22/08/2024 - Validade: 30 dias



TELEBRAS

A **Telebras** é uma estatal, vinculada ao Ministério das Comunicações, que tem por objetivo levar soluções de telecomunicações e conectividade a todas as localidades do país.

Fazemos isso por meio de um backbone integrado, composto por um segmento terrestre que é uma rede de fibras ópticas de mais de 30 mil Km, quase toda OPGW e um segmento satelital, o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC que cobre literalmente todo o território nacional. Com esta infraestrutura de comunicações podemos levar acesso à Internet a qualquer parte do Brasil.

Onde tem Brasil, tem Telebras!



Conheça mais da nossa história em www.telebras.com.br

SOLUÇÃO TRANSPORTÁVEL

Nesta solução, além do serviço de acesso à internet por meio de link satélite de alta velocidade, é fornecido kit que inclui: bateria para uso do serviço em locais sem energia comercial e sistema de recarga e todos os equipamentos necessários para a correta montagem em diversas condições.

O equipamento é acomodado em uma maleta de proteção produzida para facilitar seu deslocamento. O usuário poderá montar de forma rápida e simplificada o equipamento e utilizá-lo em qualquer local do território brasileiro.

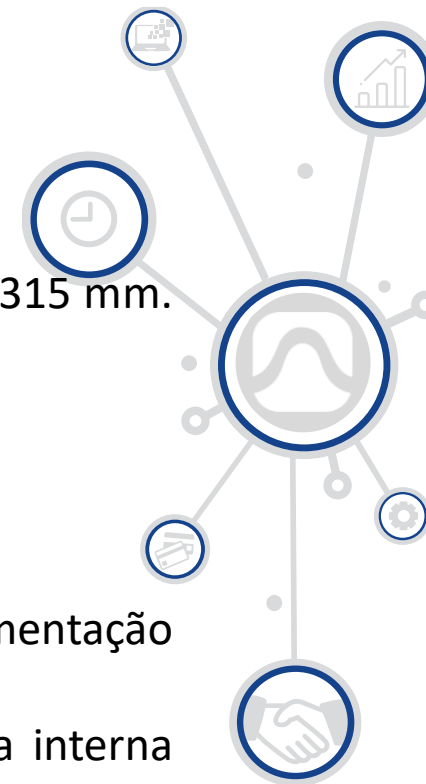
Leve a internet com você!



Componentes da Unidade Transportável*

- 🔌 Unidade de Transporte em ABS. Comprimento de 815 mm; altura de 915 mm; largura de 315 mm. com 4 rodas de 3 polegadas, 68Kg
- 🔌 Antena parabólica com base de fixação para ajustes de elevação e azimute.
- 🔌 Tripé da antena parabólica.
- 🔌 Transceptor em banda Ka (TRIA).
- 🔌 Modem Satelital com roteador WiFi com 4 portas Gigabit Ethernet e fonte de alimentação chaveada
- 🔌 Unidade de Alimentação DC/DC com painel frontal para operação pelo usuário: bateria interna selada tipo AGM de 55AH (fornecimento da bateria opcional).
- 🔌 Possibilidade de operação com bateria veicular interna (não fornecida pela Telebras) ou rede comercial de corrente alternada de 100-240 VAC (seleção automática de voltagem).
- 🔌 Kit de cabos de RF, Ethernet CAT 5 e cabos de energia para carga de bateria.

*Características dos componentes sujeitas à alteração sem aviso prévio, porém, com garantia de atendimento à todas as funcionalidades ofertadas.



Acesso à Internet por Satélite

Constitui serviço de conexão compartilhada à Internet utilizando acesso via satélite SGDC e compreende o provimento de toda a infraestrutura para o acesso à rede mundial de computadores.

As características do produto são:

- 📶 Serviço de comunicação por meio da banda Ka do SGDC;
- 📶 Velocidades máximas de download de até 40 Mbps e de upload de até 4 Mbps;
- 📶 Sem franquia de dados (ilimitado);
- 📶 Latência (RTT) máxima de 900 milissegundos;
- 📶 Modem com tecnologia WiFi integrado com quatro portas Ethernet;
- 📶 Antena parabólica com refletor de 0,75m de diâmetro;
- 📶 Taxa de Compartilhamento de 1:80;
- 📶 Em momentos de congestionamento de rede poderá haver contenção.



Nível de Serviço (Service Level Agreement – SLA)*

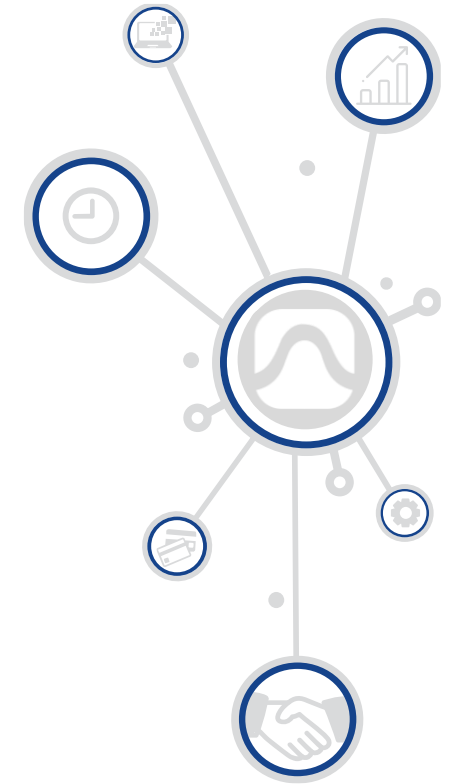
- Disponibilidade média anual de 96% e disponibilidade média mensal de 93.3%.
- Caso ocorram interrupções no serviço por tempo superior ao acordado no SLA, a Telebras concederá automaticamente, na fatura do mês subsequente, desconto proporcional ao período de interrupção. O valor de ressarcimento será obtido por meio do seguinte cálculo:*

$$D = (T_i / T_o) * P$$

D	Valor do desconto
T _i *	T _i = Somatório dos tempos de indisponibilidades de serviço, durante o período de operação (um mês), em minutos.
T _o	Período de operação (um mês) em minutos
P	Preço mensal do enlace (em Reais)

* Condições:

- Não serão consideradas as interrupções programadas, nem as de responsabilidade do cliente.
- Por se tratar de serviço com características de uso intermitente, as informações de disponibilidade do Portal não serão, não poderão ser utilizadas como referência para cálculo de índice de disponibilidade do serviço.
- O tempo de indisponibilidade terá o início de contabilização a partir do registro do chamado na central Telebras de relacionamento com o cliente.



Manutenção e Registro de Incidentes

Registro de incidentes

- 📞 Acionamento pode ser feito via telefone 0800 880 7000, durante 24 horas, 7 dias por semana, 365 dias por ano.
- 📞 Por ocasião do registro de incidente, seja de conexão ou de equipamento, o usuário da unidade transportável será orientado remotamente (pelo agente do serviço de atendimento ao cliente da Telebras) a executar uma rotina de testes a fim de reestabelecer o funcionamento da unidade transportável.
- 📞 Nos casos de incidentes de equipamento reportados, após executadas as rotinas de testes e esgotadas as tentativas de solucionar o problema de forma remota, a unidade transportável deverá ser enviada pelo pelo órgão recebedor em Porto Alegre, em local a ser informado, para investigação detalhada e correção de falhas.



Processo de Manutenção do Enlace Satelital

- 📍 Tempo de reparo de 72 horas em terminais de usuário instalados na capital do Estado.
- 📍 Aos tempos indicados acima, será permitido o acréscimo de 4 (quatro) horas para cada 50 (cinquenta) km adicionais de distância entre o município do terminal de usuário e a capital do estado.
- 📍 Prazo de reparo sistêmico de 4 horas úteis.



Processo de Manutenção da unidade Transportável

- 🔧 A manutenção corretiva da unidade transportável, em decorrência de falha ocasionada por mau uso será de responsabilidade do órgão recebedor do equipamento e será realizada em Brasília.
- 🔧 Manutenção corretiva da unidade transportável, necessária em virtude de defeitos de fabricação, será realizada em Brasília sob responsabilidade da Telebras (desde que o defeito não tenha sido ocasionado pelo cliente ou seu preposto).
- 🔧 O órgão recebedor do equipamento será o responsável pela entrega da unidade transportável a ser reparada em local a ser informado, na capital do estado onde estiver.
- 🔧 O acordo de nível de serviço terá seu tempo de atendimento computado a partir da entrega do equipamento para reparo.
- 🔧 A manutenção realizada visa restaurar a unidade transportável à condição normal de utilização e operação de tal modo a prover a condição nominal de serviço de comunicação via satélite.
- 🔧 Tempo de reparo da unidade transportável será de acordo com a extensão do dano e dos itens avariados e será informado após diagnóstico preliminar.





Proposta Comercial

Condições Comerciais

- Os valores apresentados nesta proposta baseiam-se em um prazo contratual a partir da data de assinatura do contrato. A cada 12 meses, o índice utilizado para reajuste dos valores contratuais será o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST).
- O faturamento será iniciado após a ativação dos serviços. Será emitida uma NFFT (Nota Fiscal Fatura de Telecomunicações - Modelo 22) mensalmente, que conterá o detalhamento dos serviços prestados em 30 dias, com seus respectivos valores e tributos. A Nota Fiscal será encaminhada ao cliente via correio eletrônico acompanhada do boleto bancário, que poderá ser pago na rede bancária até a data do vencimento.
- Preços apresentados em moeda brasileira (Real).



Valor dos Serviços

 Abaixo estão listados os preços de serviços e produtos.

Serviço/Produto	Qtd	Valor unidade	Preço unitário Bruto Mensal	Tempo de Contrato
Unidade Transportável em comodato com acesso à internet de até 40Mbps/4Mbps (franquia de dados ilimitada)	15	R\$ 9.914,17	R\$ 148.712,55	12 meses

✓ Valor Total do Contrato: R\$ 1.784.550,60

✓ Plano com vigência mínima de 12 meses e no máximo 36 meses.



Ressarcimento

- Em caso de dano causado por mau uso da unidade transportável, perda, roubo ou vandalismo será cobrado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de ressarcimento.
- Em caso de rescisão antecipada antes do prazo acordado, será cobrada a título de ressarcimento, um valor de R\$ 9.600,00 para cada unidade transportável.



CONTRATAÇÃO DIRETA DA TELEBRAS POR ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Telebras é prestadora de serviços públicos de telecomunicações em suas atividades de redes privadas da Administração Pública Federal e políticas públicas de inclusão digital, conforme entendimento da AGU (PARECER n. 00059/2019/CONSUNIAO/CGU/AGU) e do STF (ADPF 215, NÚMERO ÚNICO: 9931703-27.2010.1.00.0000).

Para essas atividades, a Telebras pode ser contratada diretamente, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso IX da nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021.

Assim, os critérios definidos pela legislação para que uma empresa possa ser contratada com base no art. 75, Inciso IX da Lei 14.133/21 são:

1. O contratante deve ser pessoa jurídica de direito público interno;
2. O contratado deve ser órgão ou entidade que integre a Administração Pública;
3. O preço contratado deve ser compatível com o preço praticado no mercado.

*Disponível no portal do Supremo Tribunal Federal: <https://portal.stf.jus.br/>.

** Parecer n. 00059/2019/CONSUNIAO/CGU/AGU favorável à contratação direta da Telebras por órgãos e entidades da Administração Pública Federal

*** Requisitos 1 e 3 são facilmente atendidos pela contratante.

Preferência na contratação: Lei nº 14.744, de 30 de novembro de 2023

Art. 2º Os órgãos públicos federais da administração direta e as entidades da administração indireta federal, no exercício de suas competências, devem, preferencialmente, nos termos do inciso IX do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), contratar diretamente:

II – a Telecomunicações Brasileiras S.A., para utilização de serviços de comunicação multimídia regidos pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.



TELEBRAS

Telecomunicações Brasileiras S.A.

CNPJ: 00.336.701/0001-04

Endereço:

SIG Quadra 04 – Bloco A – Sala 201

Edifício Capital Financial Center

Brasília - DF

CEP: 70610-440

Coordenadora de vendas:

Renata Oliveira

Telefone: (61) 99972.3986

E-mail: renata.oliveira@telebras.com.br



OBRIGADA!